



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 031

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2023.

Para:

V. Ex.^a Anderson Manique Barreto

Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 31/2022, Inexigibilidade nº 04/2022, com a empresa **CELAB LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, cujo objeto é a Prestação de Serviços para confecção de Próteses Dentárias para Atender os usuários do SUS no Município. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **25/10/2023**, sem reajuste, como prevê a *Cláusula Nona, Parágrafo primeiro* do Contrato citado.

Tal pedido se faz, visto que a Portaria nº 2.759, de 12/12/2014 estabelece recursos do Bloco de atenção de Média e Alta Complexidade para confecção de próteses dentárias no Laboratórios Regionais de Próteses Dentária (LRPD) par suprir a demanda do CEO I – Centro de Especialidades Odontológicas.

Atenciosamente,

Vinicius Tourinho

Secretário de Saúde



Memorando 1.767/2023

Responder apenas via 1Doc



Cleumeri B. SS-SFCA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

5 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS SF GP

13/09/2023 16:01

Prorrogação contrato

Boa tarde,

Em anexo, segue ofício para prorrogação do contrato firmado com a empresa CELAB Laboratório de Próteses

Dentárias.

—
Cleuméri Bertuol

Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-

1.767/2023

13/09/2023 16:05

(Respondido)

Cleumeri B. SS-SFCA

SA-DLC - Divisão...

CC

—
Cleuméri Bertuol

Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Oficio_Int_031_Prorr...

13/09/2023 16:05:51 Cleumeri Bertuol (SS-SFCA) solicitou a assinatura de Vinicius Tourinho em Despacho 1-1.767/2023 .

Assinado

13/09/2023 16:06:06 Cleumeri Bertuol (SS-SFCA) arquivou.

Despacho 2- 1.767/2023

13/09/2023 16:45

(Encaminhado)

boa tarde
segue pedido

Leila M. (SA-DLC)

(SF - Secretaria ...)

CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/09/2023 12:05:28 Vinicius Tourinho (SS) assinou digitalmente Memorando 1- 1.767/2023 com o certificado VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001 .

15/09/2023 10:19:16 Cleumeri Bertuol (SS-SFCA) arquivou.

2 Despachos não lidos

Despacho 3- 1.767/2023

19/09/2023 13:07

(Encaminhado)

Paulo C. (SF)

(GP - Gabinete do...)

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 1 pessoa

19/09/2023 13:07:47 Paulo Ricardo de Souza Centenaro (SF) arquivou.

19/09/2023 13:07:47 Paulo Ricardo de Souza Centenaro (SF) parou de acompanhar.



Despacho 4-1.767/2023

19/09/2023 13:10

(Respondido)

Defiro a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Quem já visualizou? 1 pessoa

19/09/2023 13:11:00 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

19/09/2023 13:11:00 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 19/09/2023 13:14:05 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama



Este documento contém assinatura digital, realizada por VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6048-2C25-07E6-3C5B





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 31/2022, referente a Inexigibilidade nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa CELAB LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora Municipal de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrito no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: CELAB LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, nº 3914, centro, na cidade de Chopinzinho, no estado do Paraná (85.560-000), inscrita no CNPJ sob o nº 44.691.826/0001-10, representada pela Sra. **Cristiani Baggio**, inscrita no CPF sob o nº 076.445.649-00 e RG nº 10.416.168-5.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 31/2022 que tem como objeto o **CRENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2022, de 07 de março de 2022, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação da Autoridade Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	504	UN	1529	CONFECCAO DE PROTESE TOTAL MANDIBULAR E MAXILAR, PLACAS POPIDENT, ROLETE EM CERA, MOLDEIRA INDIVIDUAL, MONTAGENS, REMONTAGENS, ACRILIZACAO E VAZAMENTO DE GESSO ESPECÍFICO	300,14	151.270,56
2	384	UN	7737	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL COM ESTRUTURA METALICA (ELEMENTOS RIGIDOS E FLEXIVEIS, COMPOSIVAO: LIGA BIOCMPATIVEL COMPOSTA DE 70% DE COBALTO E 30% DE CROMO) E DENTES ACRILICOS (TRIPLA PRENSAGEM; FABRICADO COM RESINA ACRILICA DE ALTO PESO MOLECULAR, COMBINADA COM O USO DE DUPLA LIGACAO CRUZADA (DLC); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E A ABRASAO; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; FLUORESCENCIA NATURAL; CUMPRE A ESPECIFICACAO DA NORMA ISO 22112:2005; COMPOSICAO: POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL (EDMA), POLIMERIZADO, OMC (CERAMICA ORGANICAMENTE MODIFICADA), FLUORESCENTE, PIGMENTOS BIOCMPATIVEIS)	516,65	198.393,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						349.664,16

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 349.664,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.048.992,48 (um milhão quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. Contrato nº 31/2022, de 07 de março de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109
991
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.10.19
09:43:33 -03'00'

JAIANA KEVILIN
GUBERT:059110
15994
Assinado de forma digital
por JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2023.10.19
05:03:14 -03'00'

Cristiani Baggio

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Cristiani Baggio
CELAB Laboratório de Próteses
Dentarias Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4254 do Jornal Correio do Povo do Paraná

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Termo de ADITIVO ao Contrato n. 01/2023

Partes: ASS COM PEQ PROD RURAIS LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU-Contratante. AUTO POSTO Virmond Ltda – Contratada. Objeto: Aquisição de combustível. Valor contrato inicial: R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais). Valor ADITIVO do contrato inicial: R\$ 1.274,00 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais). Valor total do contrato após o aditivo: R\$ 14.504,00 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais). Data de assinatura: 23/10/2023. **CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 23 de outubro de 2023.

Assinam: ASS COM PEQ PROD RURAIS LAGOA BONITA S MIGUEL E S. NICOLAU /Auto Posto Virmond Ltda – Contratada.

ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO CNPJ: 05.973.542/0001-64

DT LINHA SANTO ANTONIO, s/n, zona rural, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato do Segundo Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2023

Partes: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO-Contratante. CNPJ 05.973.542/0001-64 / AUTO POSTO VIRMOND LTDA Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79 - Objeto: Aquisição de combustível. VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). VALOR ADITIVO DO SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$ 1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais). VALOR TOTAL CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 13.024,00 (treze mil, vinte e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 23 de outubro de 2023. Assinam: ASS. DE PEQ PROD. RURAIS MONTE CLARO / Auto Posto Virmond Ltda – Contratada.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND CNPJ: 22.351.052/0001-45

Rafael Augusto Braganholo, s/n, centro, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Segundo Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2023

Partes: ASSOCIACOES DOS PRODUTORES DE FENO – Contratante CNPJ 22.351.052/0001-45. AUTO POSTO VIRMOND-Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível. VALOR DO CONTRATO INICIAL é R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais). VALOR ADITIVO OU SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO OU SUPRESSAO DE PREÇOS: é R\$ 17.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais). Data de assinatura: 23/10/2023.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 23 de outubro de 2023.

Assinam: ASSOCIACOES DOS PRODUTORES DE FENO / Auto Posto Virmond – Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQ.PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 05.942.835/0001-84

Comunidade Campo das Crianças, s/n, zona rural – CEP: 85390-000

Extrato Segundo Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2023

Partes: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis – Contratante CNPJ 05.942.835/0001-84. AUTO POSTO VIRMOND – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível. VALOR DO CONTRATO INICIAL: é R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). VALOR ADITIVO OU SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$1.456,00 hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO OU SUPRESSAO DE PREÇOS: é R\$ 16.576,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 23 de outubro de 2023.

Assinam: Associação de Pequenos Produtores São Francisco de Assis / Auto Posto Virmond – Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO CNPJ: 05.937.330/0001-21

DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2023

Partes: ASS. DU PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO – Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21. AUTO POSTO VIRMOND LTDA – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível. Valor contrato inicial: R\$ 14.960,00 (quatorze mil e quarenta reais). Valor do Aditivo ou Supressão: R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais). Valor total do contrato após o aditivo ou supressão de preços: R\$ 15.392,00 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais).

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 23 de outubro de 2023.

Assinam: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO /Auto Posto VIRMOND – Contratada.

ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ CNPJ:04.951.252/0001-57
Col. Coronel Queiroz, s/n, zona rural, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato de segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2023

Partes: ASSOCIACAO COM. DA COM. DE COL. CORONEL QUEIROZ – Contratante. CNPJ: 04.951.252/0001-57. AUTO POSTO VIRMOND – Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível. Valor contrato inicial: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais). Valor de supressão de valor do contrato inicial: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais). Valor total do contrato após a supressão de preços: R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais). Data de assinatura: 23/10/2023.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 23 de outubro de 2023.

Assinam: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ Auto Posto Virmond – Contratada.

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LINHA CAVERNOSO

CNPJ: 04.947.984/0001-73

Linha Cavernoso, s/n, zona rural, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2023

Partes: ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNOSO- Contratante /CNPJ 04.947.984/0001-73. AUTO POSTO VIRMOND – Contratada./CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível. Valor contrato Inicial R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais). Valor aditivo ou suprimido do contrato inicial: R\$ 1.040,00 (hum mil quarenta reais). Valor total do contrato após a supressão: R\$ 11.840,00 (onze mil, e oitocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 23/10/2023.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 23 de outubro de 2023.

Assinam: ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNOSO /Auto Posto Virmond – Contratada.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2023

Processo Licitação nº 132/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, de Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Pronska Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para avaliação de 14 (quatorze) imóveis de propriedade do Município, para possibilitar ao Poder Executivo Municipal firmar TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, com empresas que receberam incentivos do Município de Coronel Vidua. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONFIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.384/0001-95. Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias após o recebimento de nota de empenho. Publique-se. Coronel Vidua, 23 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 31/2022 – Inexigibilidade nº 04/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GELAS LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA. CNPJ nº 44.891.826/0001-10. Promogue-se a vigência por mais 12 meses, de 26.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R\$ 349.864,16. Permanencem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 18 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.



Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR
CNPJ 01.612.814/0001-40
Rua XV de Novembro, 2988- Centro Fone: (42)3638-2950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR, Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.612.814/0001-40, com sede localizada na rua XV de Novembro, 2988 - Centro de Laranjeiras do Sul/PR, vem convocar todos os servidores e funcionários públicos municipais de Laranjeiras do Sul-PR, filiados a entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizará no dia 27 de outubro do corrente ano, às 17h na primeira convocação e em segunda e última convocação 17h30min, com quaisquer números de sindicalizados presentes. Na sede da Entidade, rua XV de Novembro, 2988- Centro de Laranjeiras do Sul/PR. Para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Proposta o Previsão Orçamentaria para exercício de 2024 da entidade.

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2023

Márlida da Aparecida dos Santos Brondani
Presidente Sindical

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2023

Processo Licitatório nº 132/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para avaliação de 14 (quatorze) imóveis de propriedade do Município, para possibilitar ao Poder Executivo Municipal firmar TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, com empresas que receberam incentivos do Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONFIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.804.384/0001-95. Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 31/2022 – Inexigibilidade nº 04/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CELAB LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTARIAS LTDA, CNPJ nº 44.691.826/0001-10. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 25.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R\$ 349.664,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:160842E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 EDITAL Nº. 15.004/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023, conforme edital nº 15.004/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004.04/2023.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação,

II – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente.

PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
007	11*	Delzi Mendes da Silva	17/10/1964	5,7

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:21736D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 25.001/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Publico nº 001/2023, conforme Edital nº 25.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.

MEDICO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010450	4*	LUCAS BALASSO MORAES	02/05/1997	76,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert

Código Identificador:77C8931A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 26.001/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 26.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 8.3 do EDITAL nº. 001/2023.

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 8.8 do EDITAL nº 001/2023.

Medico

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010415	5*	NATIELY CAROLINA FEDERIZZI	18/10/1999	74,00

Psicólogo

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010172	7*	DITENNIFER RAFAELA PEREIRA	01/08/1992	52,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:0D519E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2119/2023